



DECRETO Nº 020/95.-
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica suplementada na Contadoria da Prefeitura Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes verbas:

08421832.009000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00.

Artº 2º -A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será feita por
redução da verba 08472392.010000-Manutenção dos Serviços
de Transporte de Alunos.- 4.1.2.0.-Equipamento e material
Permanente.-

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 10 de outubro de 1995.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP

Registado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CLÁUDIO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos.Florínea/SP.